



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06.02.01/2020-SEOSP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DE ACESSO AO OLHO D'ÁGUA DA BICA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

Aos 06 (seis) dia do mês de março do ano de 2020 às 09h00min (nove) horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. ANTÔNIO JEAN DA SILVA, nomeado pela Portaria nº 184/2019, de 16 de Abril de 2019, acompanhado dos membros da Comissão de Licitação, Sra. FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA – Membro e ERANDIR SOARES MAIA – Membro, nomeados através desta mesma Portaria, a fim de procederem à análise e julgamento do Resultado da fase de habilitação do certame supracitado. Após análise minudente dos documentos de habilitação das empresas participantes do certame sob número de ordem nº. **06.02.01/2020-SEOSP**. A Comissão de Licitação concluiu o seguinte: **EMPRESAS HABILITADAS:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº. 22.336.279/0001-11, ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº. 63.551.378/0001-01, CMN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº. 05.930.208/0001-23 e C.R.P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº. 02.567.157/0001-29. **EMPRESA INABILITADA:** TACYO CHRISTIANNANO SANTIAGO DA SILVA, CNPJ Nº. 10.787.147/0001-27; **motivos:** Apresentação da certidão de tributos municipais vencida, a mesma fora emitida em 05/11/2019, com validade de 90 dias (pag. 271), bem como autenticidade do cartório sem assinatura do escrivão, portanto sem validade, não atendendo a cláusula 4.2.2.3 e ao parágrafo 4º da cláusula 4º do edital. Ausência da assinatura do responsável na declaração constante do anexo “X”, Pág. 297, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3.7 do edital. Ausência da certidão específica, conforme solicitado em edital (pag. 317/318), com todas as modificações da empresa (4.2.4.6). Ausência do protocolo de entrega da garantia da proposta até o dia 28/02/2020. Ausência da apresentação GFIP dos últimos 03 meses e vinculação de pelo menos 01 (um) empregado, conforme pede edital na cláusula 4.2.5.2. A Comissão de Licitação publicará o resultado da fase de Habilitação no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos municípios (APRECE), bem como no portal do site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, para que os licitantes tomem conhecimento dos atos praticados por parte da Comissão, e fica aberto automaticamente após publicação do resultado a interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, ANTÔNIO JEAN DA SILVA, declaro encerrada a sessão às 11h30min, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membros	Erandir Soares Maia	<i>Erandir Soares Maia</i>
	Francisca de Oliveira Lima	<i>Francisca de Oliveira Lima</i>